PORTARIA nº 02 de 30 de abril de 2021.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GEOVANA GESSNER, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CIM-AMAVI,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º SUPLEMENTAR as dotações orçamentárias abaixo descritas nos seguintes termos:

Órgão:	**01 - CIM-AMAVI**
Unidade	**01 - CIM-AMAVI**
Projeto/Atividade: 2.003 – Aquisição Compartilhada de Bens, Merc. e Serv	
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	00.03.0130 – Convênio Estado - Superávit
Valor:	R$ 500,00

Art. 2º - Por conta da suplementação de que trata o Art. Anterior, fica autorizado a utilização do Superávit Financeiro do Exercício anterior **na fonte de recursos específica**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 30 de abril de 2021.

Geovana Gessner
Presidente do CIS-AMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Diretor Executivo do CIS-AMAVI